

PORTARIA CRCSE Nº. 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Contabilidade para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no Art. 15, do Regimento Interno do CRCSE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Licitação do CRCSE, a ser composta pelos funcionários: I - Presidente: Antonio Adelino Silva II - Membros: Marylia Grazielle Barreto Oliveira e Marta Maria Costa Nunes.

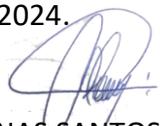
Art. 2º. Responderá pelo (a) Presidência da Comissão Permanente, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

Art. 3º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- a) Coordenar o processo de Licitação;
- b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- d) Manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;
- e) Responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- f) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- g) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- h) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. O mandato da Comissão aqui instituída será contado a partir desta data, e perdurará pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos, no que couber, a 02 de janeiro de 2024.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE